



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 744/2021

Prorroga cedência de servidora, em estágio probatório, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 112, inciso III, da Lei Municipal nº 2.248/2006, na Lei Municipal nº 3.597/2018 e de acordo com o Termo de Convênio nº 002, de 04 de maio de 2018 e Terceiro Termo Aditivo, de 02 de julho de 2021, prorroga a cedência da servidora, em estágio probatório, **Vanessa Rodrigues Martins**, Médica Ginecologista Obstetra, padrão 15-A, classe A, triênio 00, matrícula 2029, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2021, devendo ser avaliada pelo Diretor responsável da entidade conveniada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-07-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-07-2021 a 17-07-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-07-2021

Redigido por: Janete Menegatti